

Resolução 042/91 - CONSEPE

**Aprova alteração curricular no Curso de
Engenharia Civil- FEJ.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CONSEPE, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- a. O constante do Processo nº 252/91, originarão da FEJ, analisado pela Câmara de Ensino, em reunião de 06.06.1991;
- b. a aprovação pelo plenário deste egrégio Conselho, em reunião de 26. 06.1991,

R E S O L V E:

1. Aprovar, em caráter experimental, alteração no Currículo do Curso de Engenharia Civil, do Centro de Ciências Tecnológicas, FEJ, em regime seriado, dentro do seguinte esquema:

- 1.1. A disciplina PROCESSAMENTO DE DADOS, PRD, passará da 1^a para a 2^a Fase.
- 1.2. A disciplina CIÊNCIAS DO AMBIENTE, CIA, passará da 2^a para a 1^a Fase.

2. O Currículo do Curso de Engenharia Civil, fica montado da seguinte forma:

1^a FASE:

Cálculo Diferencial e Integral I Álgebra I
Geometria Descritiva
Noções de Sociologia
Ciências do Ambiente
Introdução à Engenharia Civil
Estudos dos Problemas Brasileiros I
Educação Física I

2^a FASE:

Cálculo Diferencial e Integral II
Álgebra II
Física Geral I
Química Geral
Desenho Básico
Processamento de Dados
Educação Física II

2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 26 de junho de 1991.

Rogério Braz da Silva
Presidente